



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCI - GOIÂNIA



Ex: 20

PROCESSO Nº 1.376 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 21 / 80

RECLAMANTE: JOSÉ OLIVEIRA DO CARMO
Endereço Av. nº 1 - nº 3 - Cesarina -
Município de Palmeiras - Goiás.

ADVOGADO: Dr. Sílvio Teixeira
Endereço Av, Tocantins n. 744 - Centro
Goiânia - Go.

RECLAMADO: CONSTRUTORA WYSLING GOMES LTDA.
Endereço Rodovia BR-060 - KM-61 -(cimen-
tos Goiás)

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO : Aux. Enfermidade

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria

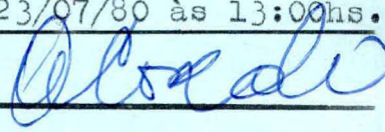
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com dois documentos.

Eu, , Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

23/07/80 às 13:00hs.



1376/80

RECLAMANTE:	José Oliveira do Carmo.		
RECLAMADO:	Construtora Wysling Gomes Ltda.		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 27-06-80 N: 2.751/80
	OBJETO:	Aux. Enfermidade.	
	ESPÉCIE:	escrita.	OBSERVAÇÕES: Silvio Teixeira.
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência para o dia 23-07-80 às 13:00hs.		

FI-1-3

DIST. Nº 12275/80
J.C.J.JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 26 / 06 / 80
S. DISTRIBUIÇÃO

Diz, José Oliveira do Carmo, solteiro, serralheiro,
residente e domiciliado nesta capital à rua
Av. nº 1, nº3- Cesarina- Município Palmeiras-Goiás-Go, pelo advogado abaixo assinado,
inscrito na O.A.B., seção de Goiás sob o nº 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Tocantins nº 744, Centro, vem com o respeito e
acatamento necessário a digna presença de V. Exa. apresentar ação Reclamatória contra: CONSTRUTORA WYSLING GOMES
LTDA.

sedida à Rodovia BR-060 KM 61 (Cimentos Goiás)
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 27 de março de 1980
e demitido em 17 de junho de 1980 e o seu salário era de Cr\$ 72,76 por hora mais a-
dicional de transferência à base de 25%.
Que Declarou-se optante ao FGTS na admissão.

Que o reclamante recebeu 11 dias de licença médica para tra-
tamento de saúde e entregou o competente atestado médico à empresa
reclamada e esta se negou a pagar os dias nele contido.

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada,
conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada ao pagamento da parcela abaixo:

11 dias de licença médica..... Cr\$ 8.003,60
TOTAL..... Cr\$ 8,003,60

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde
já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ 8.003,60

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 25 de junho de 1980

P. P.

C.P.F. Nº 021497451/00

03
109

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: José Oliveira do Carmo, solteiro, serralheiro, residente e domiciliado a Av. nº 1 - nº 3 - Cesariana - município de Palmeiras-Go.

OUTORGADO: SILVIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B.Go sob o nº 1939 e com C.P.F. 021497451/00, residente e domiciliado nesta capital, com escritório profissional à Avenida Tocantins, nº 744, Centro, também nesta capital.

e DELAIDE ALVES DE MIRANDA, brasileira, casada, estagiária de Direito, OAB-GO nº 2396 residente e domiciliada nesta Capital, com escritório profissional à Av. Goiás nº 350, salas 106 e 107 - 1º Andar - Centro.

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolar testemunhas, inquirir, fazer acordos, receber e dar quitação, levantar dinheiro através de guias expedidas pela JCJ, interpor recursos de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, receber e endossar Cheques Nominais ao reclamante, fazer levantamento de FGTS através de AM, fazer adjudicação de bens, impugnar embargos de terceiros e de execução, substabelecer no todo ou em parte agir em conjunto com outro advogado a que darei (emos) por bem firme e valioso e especialmente para, propor e acompanha reclamatória trabalhista contra CONSTRUTORA WILING GOMES LTDA.-

Fabronato Candido de Oliveira

6.º Ofício de Notas - Goiânia - Go. Goiânia, 25 de junho de 1.980.

Reconheço, por Semelhança, a(s)

Firma(s) de

Por analogia ao Ex. nº 1047/80

Arquivo do Cartório

Goiânia, de 19

EM TESTEMUNHA DA VERDADE

26 JUN 1980

Cartório do 5.º Ofício



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo

RUA DO CARMO, 180 - Tel. 32-5121

AMBULATÓRIO MÉDICO

SERVIÇO MÉDICO

ATESTADO

Atesto que o Sr. Isidoro Churruarín

sócio matriculado neste Sindicato sob n.º 10.357

foi examinado neste Serviço e procurado

(11) (Cinzeiro) do Departamento
do Trabalho

São Paulo, 06 de

Julho de 19 80



CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente folha 01 documentos, numerados e rubricados por mim, Chefe de Secretaria.

goiania, 08 de Julho de 19 80

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

Para os devidos fins, certifico que contém a presente re-
clamatória:

N.º da laudas uma
Procuração uma
Documentos um
Diversos _____
Observações: _____

Goiânia, 28 de Outubro de 80

S. Distribuição

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que, nesta data, a presente petição
foi distribuída à MM. 1ª JCM, sob o n.º 273/80
nos termos da Portaria nº 412, de 10.72, do Exmo. Sr.
Presidente do T.R.T. da 3ª Região,

Goiânia, 28 de Outubro de 80

S. Distribuição

Dr. Flávio Pena Júnior

Juiz de Trabalho na Função de Juiz Distribuidor

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
23/10/1980 às 13:00 horas, para
realização da audiência, ficando ciente
reclamante.

Goiânia, 27 de junho de 1980

Setor
Chefe de Setor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de
Goiânia

NOTIFICAÇÃO N.º 5.163/80

Proc. n. 1.376/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por J. L. OLIVEIRA DO CARMO

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro, às 13:00 (treze) horas do dia 23 (vinte e três) do mês de julho, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 30 de junho de 1980

Chefe da Secretaria

A
Construtora Wysling Gomes Ltda.
Rodovia BR-060 - Km-61 - (Cimentos Goiás)
NOTA

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 36.284

Em 02/ julho /1980

JUNTADA

nesta data faço juntada aos presentes

atos ^{DC(S)}
DA(S)

Ata em parte

Boiânia, 23 de 7 1980

Paulo
DIRETOR DE SECRETARIA



ATA DE AUDIÊNCIA realizada ao processo nº 1 a. JCM 1376 / 80

da reclamação ajuizada por JOSE DE OLIVEIRA DO CARMO

relativa a aux. enfermidade.

no valor de Cr\$

Nada mais. E, para constar, ilb, datilografei a presente.

Alma Divina de Olucira

07/108

60 419 108/0006-50

Construtora Wysling Gomes
Ltda.

Rodovia BR-063 - Km 62 S/Nº
CEP — 76.400

Palmeiras de Goiás - Go.

A U T O R I Z A Ç Ã O
=====

Autorizamos o Sr. Djalma Divino de Oliveira,
portador da Cédula de Identidade nº 704.755 - Goiás; a representar-nos,/-
perante a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-GO, no pro /-
cesso nº 1.376/80, reclamação apresentada por José Oliveira do Carmo.

Palmeiras de Goiás, 22 de Julho de 1.980.

2º OFÍCIO CONSTRUTORA WYSLING GOMES LTDA
[Signature]

Cartório do 2º Ofício

PALMEIRAS DE GOIÁS - GO
Ronaldo Lopes Perillo - 20. Tabelião
Paulo Ferreira Duarte - Escr. Autor.

Reconheço verdadeira a firma de

Construtora Wysling Gomes Ltda.
Djalma Divino de Oliveira

meu conhecimento, feita perante mim
pelo próprio, do que dou fé.

Em testº [Signature] da verdade
Palmeiras de Goiás, 22.07.80

Paulo Ferreira Duarte

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFIC. que nesta data, foi expedida, a requerimento da Neda guias n.º 1-9 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 23 de 07 de 19 80

FUNCIONÁRIO

01 CPF OU CARRMO FAUZONIZADO DO CGC		02 RESERVADO		03 DATA DE VENCIMENTO		04 RESERVADO	
60419108/0001-50				24.07.80			
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
Construtora Wysling Gomes Ltda		Rodovia BR-060					
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
74.000		Goiania				GO	
13 PERÍODO		14 COTA OU DUDECIMO		15 PERÍODO DE APTURAÇÃO		16 TIPO	
1980		3		4		5	
17 N.º PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19 CUSTAS JUDICIAIS		20 CUSTAS	
1376/80		7		1505		416,00	
21 VALOR - CR\$		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÔDIGO		24 VALOR - CR\$	
416,00				0060		416,00	
25 VALOR - CR\$		26 CORREÇÃO MONETÁRIA		27 CÔDIGO		28 VALOR - CR\$	
416,00				0060		416,00	
29 VALOR - CR\$		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		32 TOTAL	
416,00						416,00	
33 AUTENTICAÇÃO		34 DATA		35 VALOR		36 TOTAL	
		23 JUL 80		416,00		416,00	
37 CUSTAS JUDICIAIS		38 JUSTIÇA DO TRABALHO		39 N.º		40 A-M	
1ª JCI - GOIÂNIA		N.º		A-M			
Recte. José de Oliveira Carmo		Recte. Construtora Wysling Gomes Ltda		Gula. nº		23.07.80	
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 27/74 SRF (CIEF) 0029		Cajeta. MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3055		C O C 17181928/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 00375			

09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 24 de 07 1.980

Reinaldo

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Reinaldo

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente